



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021.

NOTA À IMPRENSA

A Marinha do Brasil, por intermédio da Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES), informa que tomou conhecimento, na tarde de domingo (25), que um poste havia tombado próximo ao Canal de Camburi, em Vitória (ES), ocasionando a queda de cabos de energia e telefonia na superfície da água.

Ao tomar conhecimento, a CPES acionou a Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica (EDP), para ação de reparo em emergência. Paralelamente, a equipe de Inspeção Naval da CPES, que realizava operação interagências com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) nas proximidades, se deslocou para o local do fato, a fim de resguardar a segurança da navegação, alertando aos navegantes sobre a fiação na água e evitando o tráfego de embarcações na área afetada.

No entanto, uma motoaquática em alta velocidade não obedeceu a ordem de parada e colidiu com os cabos. Logo em seguida, a equipe da CPES prontamente realizou o resgate do motonauta na água e solicitou o apoio de uma outra equipe por terra, a fim de transportar o condutor para atendimento médico. Em paralelo, a equipe da CPES fez contato com o SAMU, mas o motonauta foi levado por familiares.

A equipe de Inspeção Naval desta CPES permaneceu com uma embarcação no local até a completa retirada dos cabos.

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



Além disso, o condutor da moto aquática foi notificado pelo cometimento de infração aos artigos à Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (Lei nº 9.537/1997), por ter sido flagrado navegando em alta velocidade e com documento da embarcação vencido.

As causas e responsabilidades do acidente, sob o ponto de vista da Autoridade Marítima, serão apuradas no Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN) conduzido pela CPES. Concluído o inquérito e cumpridas as formalidades legais, o mesmo será encaminhado ao Tribunal Marítimo, que fará a devida distribuição e autuação e dará vista à Procuradoria Especial da Marinha, para que adote as medidas previstas no Art. 42 da Lei no 2.180/54.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio) e (027) 2124-6526 (diretamente com a CPES para outros assuntos, inclusive denúncias). Também estão disponíveis o e-mail cpes.denuncia@marinha.mil.br e o aplicativo "Praia Segura", que pode ser baixado gratuitamente em aparelhos celulares Android e iOS.

Contato:

Assessoria de Comunicação Social

Comando do 1º Distrito Naval

Telefones: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: assessoriaimprensa1dn@gmail.com

